

PORTARIA CRCPA N.º 044, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o prazo estabelecido na Portaria CRCPA N° 018/2021 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância;

Considerando que ainda não foram produzidos todos os elementos imprescindíveis à instrução do processo, em virtude da cumulação das atividades profissionais dos membros da comissão com as atividades da comissão;

Considerando o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 145 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos resultados da Sindicância, a contar do dia 09 de março de 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

Ciente:

Danúbia Silva de Sousa: _____

Luciano Coutinho Almeida: _____

Eva Maria Nascimento de Almeida: _____